

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - - NOVACAP - DF - (DF)

Licitação: (Ano: 2022/ COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - / Nº Processo: 112-00029646/2021-71)

às 09:15:15 horas do dia 24/03/2022 no endereço SAP BLOCO B ED SEDE DA NOVACAP-S/N, bairro ZONA INDUSTRIAL, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 112-00029646/2021-71 - 2022/PE003/2022 que tem por objeto Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/03/2022 08:23:56:792	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	R\$ 4.304.402,20
23/03/2022 16:44:31:219	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 4.304.382,14
23/03/2022 17:39:12:506	TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 4.290.224,40
23/03/2022 16:38:18:361	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 4.304.402,20
21/03/2022 11:48:55:021	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	R\$ 4.304.402,20

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/03/2022 09:30:43:175	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 4.107.889,86

24/03/2022 09:30:14:812	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 4.109.605,95
24/03/2022 09:24:47:063	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	R\$ 4.118.615,42
24/03/2022 09:19:05:641	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	R\$ 4.247.322,16
23/03/2022 17:39:12:506	TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 4.290.224,40

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/03/2022, às 09:40:03 horas, no lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 25/03/2022, às 10:16:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2022, às 10:16:31 horas, no lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - desclassificou o fornecedor: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. No dia 05/04/2022, às 13:01:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2022, às 13:01:18 horas, no lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após verificada a aceitabilidade da proposta de preços, da documentação de habilitação e seguindo orientações da área técnica demandante da Novacap, consoante em sua análise técnica anexa nesta plataforma. No dia 05/04/2022, às 15:23:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2022, às 15:23:25 horas, no lote (1) - Contratação de instituição para

fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após expirado o prazo sem que nenhuma empresa tenha se manifestado com a intenção de recorrer quanto ao resultado do presente certame.

No dia 05/04/2022, às 15:23:25 horas, no lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP com o valor R\$ 4.109.605,95.

No dia 25/03/2022, às 10:16:31 horas, o Pregoeiro da licitação - JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - desclassificou o fornecedor - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, no lote (1) - Contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. O motivo da desclassificação foi: Por não atender ao disposto no item 6.1 e subitem 6.1.1 do Edital - (utilizou valor divergente do estimado no Edital para calcular a taxa de administração e após várias solicitações, não aceitou efetuar as correções na forma do instrumento convocatório. Item 18.1 do Edital - Na hipótese de ocorrerem eventuais divergências entre os termos do Edital e dos modelos e anexos, prevalecem os termos do Edital.

No dia 05/04/2022, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Após verificada a aceitabilidade da proposta de preços, da documentação de habilitação, seguindo orientação da área técnica demandante da Novacap, consoante em sua análise técnica anexa na plataforma licitações-e e ainda após expirado o prazo sem que nenhuma empresa tenha se manifestado com a intenção de recorrer quanto ao resultado do presente certame, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com a taxa de administração de - 4,52%.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações

detalhadas sobre o andamento do processo.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro da disputa

ERIVALDO SOUZA MARTINS

Autoridade Competente

SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP

03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA

02.561.118/0001-14 TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

00.604.122/0001-97 TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Licitação [nº 926847] e Lote [nº 1]**Responsável**

ERIVALDO SOUZA MARTINS

Pregoeiro

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

Apoio

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 4.107.889,86	24/03/2022 09:30:43:175
2	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	OE*	Arrematante	R\$ 4.109.605,95	24/03/2022 09:30:14:812
3	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	OE*	Classificado	R\$ 4.118.615,42	24/03/2022 09:24:47:063
4	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.247.322,16	24/03/2022 09:19:05:641
5	TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.290.224,40	23/03/2022 17:39:12:506

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.290.224,40, que é o menor valor ofertado para este lote.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
24/03/2022 09:15:15:834	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
24/03/2022 09:15:51:467	PREGOEIRO	Bom dia!!!! Vamos dar início a fase de lances, boa sorte para todos!!!!!!
24/03/2022 09:16:20:343	PREGOEIRO	É importante ressaltar que as empresas licitantes observem todas as mensagens postadas pelo Pregoeiro, para que dessa forma, tenhamos um bom andamento do processo licitatório.
24/03/2022 09:16:40:232	PREGOEIRO	Vamos ofertar lances Senhores participantes!!!!!!
24/03/2022 09:17:17:641	PREGOEIRO	Informo a todos os participantes que durante o período de prorrogação, os senhores se atentem aos lances ofertados, uma vez que não é atribuído ao Pregoeiro a prerrogativa de cancelar o lance feito, caso haja equívoco ao digitar os valores lançados.
24/03/2022 09:17:46:667	PREGOEIRO	Vamos ofertar lances Senhores, para o bem da Administração Pública.
24/03/2022 09:19:21:274	PREGOEIRO	Não deixem para última hora os seus melhores lances Senhores participantes.
24/03/2022 09:19:58:653	PREGOEIRO	Informo a todos, que não serão aceitos preços superiores aos estimados pela Novacap.
24/03/2022 09:23:15:834	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
24/03/2022 09:23:15:834	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
24/03/2022 09:23:15:834	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
24/03/2022 09:24:20:188	PREGOEIRO	Ofertem lances Senhores, ofertem lances!!!!!!
24/03/2022 09:25:15:834	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
24/03/2022 09:27:15:834	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
24/03/2022 09:29:15:834	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
24/03/2022 09:31:15:834	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
24/03/2022 09:31:47:550	PREGOEIRO	Ofertem lances, ofertem lances!!!!!!
24/03/2022 09:33:15:834	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
24/03/2022 09:33:15:834	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
24/03/2022 09:33:15:834	SISTEMA	A menor proposta foi dada por TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA no valor de R\$4.107.889,86.
24/03/2022 09:33:15:834	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
24/03/2022 09:35:47:135	PREGOEIRO	Para a empresa arrematante fica estabelecido o prazo disposto no item 5.7 e subitem 5.7.1 do Edital, para envio da proposta de preços ajustada ao lance arrematado, junto ao Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.
24/03/2022 09:36:21:437	PREGOEIRO	ou ainda pelo e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.
24/03/2022 09:37:03:286	PREGOEIRO	Em seguida, será analisada a documentação de habilitação da empresa arrematante. Assim, sugiro a todos os interessados, que acompanhem a tramitação do Pregão junto ao Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.
24/03/2022 09:38:04:438	PREGOEIRO	É de suma importância ressaltar que é de competência dos LICITANTES acompanhar as operações no sistema eletrônico, sendo responsáveis também pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação pelo Pregoeiro.
24/03/2022 09:39:44:855	PREGOEIRO	Agradeço a todos pela participação e estamos à disposição para quaisquer outras dúvidas. Tenham um bom dia!!!!
24/03/2022 09:40:03:993	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
24/03/2022 10:51:58:852	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Proposta ajustada anexada à plataforma.
24/03/2022 13:12:14:535	PREGOEIRO	Convoco a empresa arrematante, TRIVALE LTDA, para que conforme o disposto no item 6.1.1 do Edital, faça a correção de sua proposta de preços,
24/03/2022 13:12:51:733	PREGOEIRO	uma vez que a mesma para calcular a taxa de administração deverá considerar o valor total estimado de R\$ 4.304.402,20.
24/03/2022 14:59:52:251	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Prezado, boa tarde! O valor de R\$ 4.304.402,20 informado, já possui incidência de 0,33%, conforme pode ser verificado no item 4.1.1 do Termo de Referência, e, portanto, não deve ser utilizado como base para cálculo da taxa de administração.
24/03/2022 14:59:57:860	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Para cálculo da taxa de administração, deve-se utilizar como valor de base do valor de R\$ 4.290.224,40, que é justamente o Valor Anual Estimado Total NOVACAP, este sem incidência de qualquer taxa.
24/03/2022 15:00:07:542	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Sendo assim, o cálculo do nosso percentual é o seguinte: $TAR = [1 - (\text{valor arrematado}) / (\text{valor estimado pela Novacap})] \times 100 = TAR = [1 - R\$ 4.107.889,86 / R\$ 4.290.224,40] \times 100 = TAR = 4,25$
24/03/2022 15:00:41:822	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Sendo assim, o cálculo do nosso percentual é o seguinte: $TAR = [1 - (\text{valor arrematado}) / (\text{valor estimado pela Novacap})] \times 100 = TAR = [1 - R\$ 4.107.889,86 / R\$ 4.290.224,40] \times 100 = TAR = 4,25$
24/03/2022 15:01:31:163	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Estamos em perfeita sintonia com o que determina o Edital e seus Anexos e ratificamos nosso percentual ofertado, qual seja, 4,25%.
24/03/2022 15:38:20:484	PREGOEIRO	Convoco a empresa TRIVALE LTDA, para apresentação de contraproposta utilizando o valor estimado da Contratação de R\$ 4.304.402,20. (Taxa cotada: - 4,25% e Taxa para contraproposta -4,56%).
24/03/2022 15:58:58:548	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Sr. pregoeiro, reafirmamos nosso entendimento e ratificamos o desconto proposto, qual seja, -4,25%.
25/03/2022 10:22:28:795	PREGOEIRO	Conforme o disposto no item 5.7 e subitem 5.7.1 do Edital, fica convocada a empresa PRIME CONSULTORIA LTDA, para o envio da proposta de preços ajustada ao lance arrematado,
25/03/2022 10:26:19:927	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Prezado Pregoeiro bom dia, estamos providenciando
25/03/2022 10:35:46:816	PREGOEIRO	Será aguardado o prazo conforme estabelecido no item 5.7 e subitem 5.7.1 do Edital.
25/03/2022 20:48:34:472	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Boa noite, Sr. Pregoeiro. Proposta reajustada anexada à plataforma.
28/03/2022 08:17:16:584	PREGOEIRO	Proposta ajustada recebida, porém a empresa arrematante PRIME CONSULT. LTDA, deverá conforme o disposto no item 6.1.1 do Edital, corrigir o valor da taxa de administração.
28/03/2022 08:19:54:490	PREGOEIRO	Para cálculo da taxa de administração, deverá ser considerado o valor de R\$ 4.304.402,20 mencionado no Edital. O prazo para envio da proposta de preços corrigida permanece os mesmos já definidos anteriormente.
28/03/2022 10:55:53:062	PREGOEIRO	Convoco a empresa PRIME CONSULT. LTDA, para que no prazo de 01 (uma) hora apresente contraproposta utilizando o valor estimado da Contratação de R\$ 4.304.402,20. (Taxa cotada: - 4,21% e Taxa para contraproposta -4,52%), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
28/03/2022 11:09:50:474	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Bom dia Pregoeiro Juscelino, tudo bem ? Sr. Juscelino, conforme já explicado pela licitante Trivale, o valor estimado SEM a Taxa de administração é de R\$ 4.290.224,40, o item 4 do TR e a tabela 4.1.1 nos traz esta informação:
28/03/2022 11:11:08:600	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	4.1 A estimativa de consumo desta solicitação é de R\$ 4.290.224,40, O valor individual estimado por cartão é de R\$ 221,10, perfazendo o valor total mensal estimado de R\$ 357.518,70. Por favor verifique este ITEM no Termo de Referência e tabela.
28/03/2022 11:12:28:742	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Pregoeiro Juscelino, o valor de R\$ 4.304.402,20 já possui incidência de 0,33%, conforme pode ser verificado no item 4.1.1 do Termo de Referência, e, portanto, não deve ser utilizado como base para cálculo da taxa de administração.
28/03/2022 11:15:26:813	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Agora, sobre a contra proposta de -4,52%, não conseguimos ofertar este desconto, manteremos o desconto ofertado já em sessão de 4,21% R\$ 4.290.224,40 - 4,21% (desconto que ofertamos) = R\$ 4.109.605,95 valor registrado nesta sessão e sistema.
28/03/2022 11:53:30:411	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Pregoeiro Juscelino, Desta forma entendemos que podemos cobrar uma taxa positiva de 0,33% e depois ofertarmos o desconto de 4,52% nas faturas ? Por gentileza, solicito a prorrogação do prazo para envio da proposta reajustada (corrigida).
28/03/2022 12:00:34:224	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Sr. Juscelino, vamos encaminhar a proposta reajustada da seguinte forma: Cobraremos uma taxa positiva de 0,33% e depois a aplicaremos o desconto de 4,52%, no contrato ficará que cobraremos uma taxa positiva de 0,33% e o desconto de 4,52, ok ?
28/03/2022 12:12:03:895	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	Sr. pregoeiro Juscelino, conforme solicitado a prorrogação do prazo, acabei de inserir a proposta corrigida reforço novamente que desta forma: COBRAREMOS uma taxa positiva de 0,33% e depois aplicaremos o desconto de 4,52% nos abastecimentos.
28/03/2022 13:33:31:579	PREGOEIRO	Proposta corrigida recebida.
28/03/2022 13:35:43:706	PREGOEIRO	O Pregoeiro informa a todos os participantes, que o processo administrativo será encaminhado para área técnica demandante da Novacap, para análise na forma e conteúdo da proposta de preços e dos atestados técnicos.
28/03/2022 13:38:15:030	PREGOEIRO	Tão logo retorne, será marcado nesta plataforma data e horário para divulgação do resultado da análise.
04/04/2022 11:41:49:985	PREGOEIRO	Informo a todos os interessados, que no dia 05/04/2022 às 13h:00min., será divulgado nesta plataforma o resultado da análise da proposta de preços/documentação apresentada pela empresa arrematante, PRIME CONSULT. LTDA.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/04/2022 13:03:07:351	PREGOEIRO	Informo a todos os interessados, que a empresa PRIME CONSULT. LTDA, foi declarada vencedora do referido certame. Sendo assim, abre-se o prazo para interposição de intenção de recurso, conforme o disposto no item 8.3 do Edital.
05/04/2022 15:21:27:111	PREGOEIRO	Por fim, informo a todos os interessados, que nenhuma empresa se manifestou com a intenção de recorrer quanto ao resultado do presente certame.

Mostrando de 1 até 65 de 65 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	21/03/2022 11:48:55:021	---	R\$ 4.304.402,20	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA
2	23/03/2022 16:38:18:361	---	R\$ 4.304.402,20	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
3	23/03/2022 16:44:31:219	---	R\$ 4.304.382,14	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
4	23/03/2022 17:39:12:506	---	R\$ 4.290.224,40	TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
5	24/03/2022 08:23:56:792	---	R\$ 4.304.402,20	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
6	24/03/2022 09:17:26:440	---	R\$ 4.285.934,18	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
7	24/03/2022 09:19:00:140	---	R\$ 4.268.773,28	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
8	24/03/2022 09:19:05:641	---	R\$ 4.247.322,16	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA
9	24/03/2022 09:19:40:754	---	R\$ 4.238.741,71	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
10	24/03/2022 09:20:11:892	---	R\$ 4.225.871,03	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
11	24/03/2022 09:21:07:072	---	R\$ 4.204.419,91	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
12	24/03/2022 09:21:42:698	---	R\$ 4.197.984,58	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
13	24/03/2022 09:22:06:003	---	R\$ 4.182.968,79	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
14	24/03/2022 09:22:10:604	---	R\$ 4.191.549,24	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
15	24/03/2022 09:22:34:988	---	R\$ 4.161.517,67	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
16	24/03/2022 09:22:51:165	---	R\$ 4.178.678,57	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
17	24/03/2022 09:23:39:795	---	R\$ 4.140.066,54	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
18	24/03/2022 09:23:59:101	---	R\$ 4.137.921,43	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
19	24/03/2022 09:24:05:587	---	R\$ 4.127.195,87	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
20	24/03/2022 09:24:47:063	---	R\$ 4.118.615,42	TICKET SOLUCOES HDFGT SA
21	24/03/2022 09:25:26:072	---	R\$ 4.114.325,20	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
22	24/03/2022 09:26:46:595	---	R\$ 4.129.340,99	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
23	24/03/2022 09:27:49:187	---	R\$ 4.112.180,09	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
24	24/03/2022 09:28:20:199	---	R\$ 4.110.034,97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
25	24/03/2022 09:29:24:068	---	R\$ 4.111.751,06	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
26	24/03/2022 09:30:14:812	---	R\$ 4.109.605,95	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
27	24/03/2022 09:30:43:175	---	R\$ 4.107.889,86	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/03/2022 10:16:31:580 - Arrematado
Data/Hora	05/04/2022 13:01:18:094 - Declarado vencedor
Data/Hora	05/04/2022 15:23:25:692 - Adjudicado
Fornecedor	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
Contratado	R\$ 4.109.605,95

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	25/03/2022-10:16:31
Fornecedor	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Observação	Por não atender ao disposto no item 6.1 e subitem 6.1.1 do Edital - (utilizou valor divergente do estimado no Edital para calcular a taxa de administração e após várias solicitações, não aceitou efetuar as correções na forma do instrumento convocatório. Item 18.1 do Edital - Na hipótese de ocorrerem eventuais divergências entre os termos do Edital e dos modelos e anexos, prevalecem os termos do Edital.